



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2024

Concede licença luto a servidora **LUCIENE DO AMARAL DAMA**.

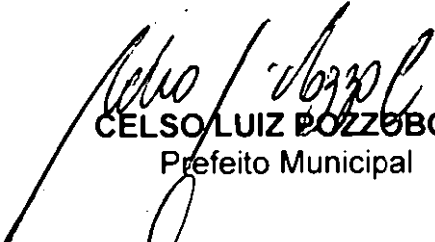
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIENE DO AMARAL DAMA**, matrícula 995861, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.110.675-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 217.473.538-50, nomeada em 06 de janeiro de 2016 para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de janeiro de 2024 à 15 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | Janeiro | 20 24
DE N.º 12925
UMUARAMA 19 | 01 | 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS